

Registre-se. Autua-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018
 PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Ualacy Marvila
 1º SECRETÁRIO: Renata Fierio 2º SECRETÁRIO: Diego Lulu

ASSUNTO: Proj. Dec. Leg. Nº 138/18

INICIATIVA: Alexandre Dário Silveira

HISTÓRICO: concede o Título de cidadania cachoeirense à Srª Maria das Graças Santos Pedroni.

Decreto Leg. nº 2801/2018 (12/06/18)

LEITURA: 12/06/18

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 12/06/18

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2018

DOCUMENTO:	PD L
PROTOCOLO GERAL:	70751
NÚMERO PRÓPRIO:	138
DATA PROTOCOLO:	11/06/18

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADANIA CACHOEIRENSE"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 008/1997 o título de "CIDADANIA CACHOEIRENSE" a Sr.ª Maria das Graças Santos Pedroni.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nos sentimos honrados em poder conceder este título a nossa grande amiga, que não nasceu neste município, mas optou por nos conceder o privilégio de torna-se uma cidadã cachoeirense.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2018.

DÁRIO SILVEIRA FILHO
VEREADOR – PSDB

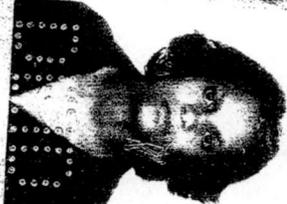
APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 121618
PRESIDENTE

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria das Graças Santos Pedroni
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 983.863-ES. DATA DE EXPEDIÇÃO 08.08.1988

NOME MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEDRONI

FILIAÇÃO Adão Pereira dos Santos
 Maria da Conceição Malveira Santos

Município Espírito Santo. DATA DE NASCIMENTO 06.11.1960

DOC ORIGEM Cert. Sec. nº 479-F1s.287v-l. B/6-exp.p/CRC. J.B. Hemily-Itapeçós-Itapemirim-ES, 21.01.1984.

CPF

Vitória-ES

[Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 20 DE 83



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Presidente			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO				X
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE				X
EDISON VALENTIM FASSARELLA				X
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PDLs
PROJETO Nº 119 a 169/18

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 02/06/2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO

POR: 

SALA DAS SESSÕES 12/06/18

Unanimidade

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBS:

Projetos de Homenagens:
PDLs nº: 119 a 169/2018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753